



**DESPACHO-DG - 622023**  
**( relativo ao Processo 108382022 )**  
**Código de validação: 0B5B5C0305**

Assunto: Licitação – Serviços de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do [MEMO-CMTI - 672022](#), no qual a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação/CMTI solicita a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, fornecendo transmissão de dados, para conexão da rede do Ministério Público do Estado do Maranhão à Internet, com possibilidade de alteração de velocidade, compreendendo serviços de instalação, monitoramento, suporte técnico e serviço de proteção contra ataques distribuídos de negação de serviços (Anti-DDoS), pelo período de 30 (trinta) meses, subdividido em 2 (dois) lotes, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência anexo aos autos.

A Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação/CMTI, no [DESPACHO-CMTI - 52023](#), apresentou o detalhamento de custos quanto aos valores anuais por lote, bem como, o valor anual estimado dos serviços a serem efetivamente contratados, sendo dois links de 5Gbps (Gigabit por segundo), um de cada lote, conforme tabelas que representam as seguintes estimativas de valores:

VALOR MÉDIO ANUAL DO LOTE 01	R\$ 849.239,10
VALOR MÉDIO ANUAL DO LOTE 02	R\$ 849.239,10
<b>VALOR TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS</b>	<b>R\$ 1.698.478,20</b>

Ante o exposto, e considerando a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SAF - 53492022](#):

1. Acolho e adoto o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA – 5542022](#);
2. Aprovo o novo Termo de Referência, anexo [TERMO DE REFERÊNCIA EDITÁVEL - LINKS INTERNET - ATUALIZADO](#), destes autos;



**Diretoria Geral**

3. À **Comissão Permanente de Licitação**, para adoção das medidas cabíveis quanto ao prosseguimento do certame licitatório objetivando sua conclusão, tudo em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos.

*assinado eletronicamente em 09/01/2023 às 14:12 h (\*)*

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**  
DIRETOR GERAL

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **09 de Janeiro de 2023 às 14:12 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-622023, Código de Validação: 0B5B5C0305.**